

REQUERIMENTO Nº 025/2025

EMENTA: SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PICUÍ.

Senhora presidenta,

A Vereadora que esta subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao Chefe do **Poder Executivo Municipal de Picuí**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

Justificativa

A criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí se fundamenta na necessidade urgente de promover, implementar e fortalecer políticas públicas voltadas à equidade de gênero, à proteção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação no município. Picuí, como importante município do Seridó Paraibano, tem avançado em diversas áreas sociais, porém ainda carece de uma estrutura institucional dedicada exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Os dados nacionais e estaduais revelam que a desigualdade de oportunidades, a violência doméstica, a vulnerabilidade econômica e a exclusão social ainda afetam significativamente a população feminina, especialmente as mulheres negras, periféricas, rurais e em situação de vulnerabilidade. A criação de uma Secretaria específica para as Mulheres permitirá a articulação intersetorial com outras políticas públicas (saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, segurança pública), garantindo uma atuação mais eficaz e direcionada. Além disso, proporcionará maior representatividade e escuta às demandas das mulheres picuienses, assegurando espaços de participação e controle social. A nova Secretaria terá como competências: formular, coordenar e executar políticas públicas para as mulheres; promover ações educativas de combate ao machismo e à violência de gênero; apoiar mulheres em situação de violência; fomentar programas de capacitação e geração de renda; além de articular parcerias com os governos estadual e federal, e com organizações da sociedade civil. Essa proposta está alinhada com os compromissos firmados pelo Brasil nos âmbitos nacional e internacional, como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 5 – Igualdade de Gênero. Portanto, a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí representa um avanço civilizatório, um compromisso com a justiça social e com a construção de uma cidade mais igualitária, segura e democrática para todas e todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 06 de outubro de 2025.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora – PT